



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 907 – Ano IV – 30/11/2018

CALENDÁRIO OFICIAL 2019 LEI DE Nº 1464, DE 12 DE ABRIL DE 2018

DATA	MOTIVO	ABRANGÊNCIA
1º de janeiro – terça-feira	Confraternização Universal	Feriado Nacional
1º de março – sexta-feira	Aniversário da Cidade Instalação do Município	Feriado Municipal
4 de março – segunda-feira	Carnaval	Ponto Facultativo Municipal
5 de março – terça-feira	Carnaval	Ponto Facultativo Municipal
6 de março – quarta-feira	Cinzas	Ponto Facultativo Municipal
18 de abril – quinta-feira	Quinta-Feira Santa	Ponto Facultativo Municipal
19 de abril – sexta-feira	Sexta-Feira da Paixão	Feriado Religioso Nacional
21 de abril – domingo	Dia de Tiradentes Data Magna de Minas Gerais	Feriado Nacional
1º de maio – quarta-feira	Dia do Trabalho	Feriado Nacional
13 de junho – quinta-feira	Dia de Santo Antônio Padroeiro de Igaratinga	Feriado Religioso Municipal
14 de junho – sexta-feira	–	Ponto Facultativo Municipal
20 de junho – quinta-feira	Corpus Christi	Feriado Religioso Municipal
21 de junho – sexta-feira	–	Ponto Facultativo Municipal
7 de setembro – sábado	Dia da Independência do Brasil	Feriado Nacional
12 de outubro – sábado	Dia de Nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil	Feriado Nacional
28 de outubro – segunda-feira	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo Municipal
2 de novembro – sábado	Dia de Finados	Feriado Nacional
15 de novembro – sexta-feira	Dia da Proclamação da República	Feriado Nacional
8 de dezembro – domingo	Imaculada Conceição	Feriado Religioso Municipal
24 de dezembro – terça-feira	Véspera de Natal	Ponto Facultativo Municipal
25 de dezembro – quarta-feira	Natal	Feriado Nacional
30 de dezembro – segunda-feira	Emancipação Político- Administrativa	Ponto Facultativo Municipal
31 de dezembro – terça-feira	Véspera de Ano Novo	Ponto Facultativo Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, 30 de novembro de 2018.

Renato de Faria Guimarães

Prefeito Municipal